



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 791, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1.961.-

Dispõe sobre transformação de ponto de carfos.-

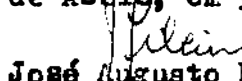
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformado em " Ponto de Biriba", o ponto de automóveis nº 2, localizado à Rua Francisco Rodrigues Garcia, entre a Av. Rui Barbosa e rua Smith de Vasconcelos, ao lado do Santa Rosa Hotel.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de Fevereiro de 1.961

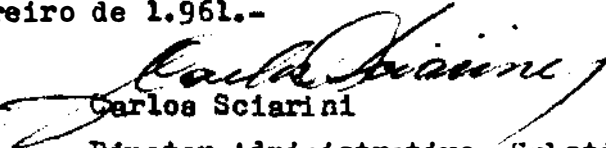

José Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal


Carlos Sciarini

Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de Fevereiro de 1.961.-


Carlos Sciarini

Diretor Administrativo, Substituto.